



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016340

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****FLAUSINA PEREIRA DE SOUZA LOPES****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.071.567-0**
FLAUSINA PEREIRA DE SOUZA LOPES, Brasileira, Solteira, Agricultora. **
OUTORGA a *****

RG Nº **227.689**, expedida pela **SSP/MT**, portador da Carteira de Identidade **137.958.301-25** e do CPF nº **.....**
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **"GLEBA PRAIA**
GRANDE" com **3,0181HA** hectares
(**TRES HECTARES, UM ARES E OITENTA E UM CENTIARES**))
localizada no Distrito de **VÁRZEA GRANDE - MT** ***** , no Município de **.....**, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: Partindo do marco PG16A-PG05B, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **112°43'43"**, limitando com terras de **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA** com uma distância de **263,18** metros até o **PG05B-PG05A**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **146°09'59"**, limitando com terras de **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA** com uma distância de **40,00** metros até o **PG05A-PG05**; deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **146°09'59"**, limitando com terras de **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA** com uma distância de **103,63** metros até o **PG05-PG04**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **195°22'17"**, limitando com terras da **MARGEM DIREITA DO RIO CUIABÁ** com uma distância de **59,23** metros até o **PG04-PG04A**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **327°02'40"**, limitando com terras de **DEODORO PEREIRA DE SOUZA** com uma distância de **121,60** metros até o **PG04A-PG04B**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **327°02'36"**, limitando com terras de **DEODORO PEREIRA DE SOUZA** com uma distância de **40,00** metros até o **PG04B-PG15A**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **279°12'46"**, limitando com terras de **DEODORO PEREIRA DE SOUZA** com uma distância de **300,35** metros até o **PG15A-PG14**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **358°56'01"**, limitando com terras da **MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO COCAIS** com uma distância de **39,22** metros até o **PG14-PG16A**, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de **54°44'47"**, limitando com terras da **MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO BRAÇO DO COCAIS** com uma distância de **25,64** metros. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:** com João Evangelista de Souza; **SUL:** com Deodoro Pereira de Souza; **LESTE:** com Margem direita do Rio Cuiabá; **OESTE:** com Margem Esquerda do Ribeirão Cocaí e Margem Esquerda do Córrego Braço do Cocaí. *** **RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 22 de JANEIRO XXX 2.001
de 19

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

À 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 525/086/890
às fls. 27A do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 22 dias
do mês de JANEIRO de 2001.

*Márcio Ladevá de Arruda Campos
Gerente de Acervo Fundi e Titulação
INTERMAT*

Marcos Aurelio Galvão Ilatti
Assistente de Administração
INTERMAT

Benedito Vicente F. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0028_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01634

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0028_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01634

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A4147CF2E05942E18A9533E3529B463D

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:43

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:43

